

CLASSIFICADOS PARA PRÓXIMA ETAPA
COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS OBRIGATÓRIOS**VAGAS****CARGO / FUNÇÃO:** AUXILIAR / SERVIÇOS GERAIS (JARDINEIRO)**LOCAL DE TRABALHO:** SENAR CUIABÁ - MT

NOME	
1. AGLIMAR PEREIRA BORGES	10/10/2023 a 11/10/2023
2. AUGUSTO CESAR MACEDO PEREIRA	
3. CIDINEYRIBEIRO	
4. GEOVANE THALIS PIMENTEL SILVA	
5. JAIR SOSTER	
6. RAPAHEL DA MATA SIQUEIRA CAMPOS	

CARGO / FUNÇÃO: AUXILIAR / AUXILIAR DE CAMPO**LOCAL DE TRABALHO:** ESCOLA AGRÍCOLA RANCHÃO – NOVA MUTUM - MT

NOME	
1. JEFFERSON DA CONCEICAO	10/10/2023 a 11/10/2023
2. MARCELO LUCIANO CHINAIDER PEZZINI	
3. THIERRE RODRIGUES DA SILVA	
4. WITOR HENRIQUE DE ALMEIDA	

CARGO / FUNÇÃO: AUXILIAR / SERVIÇOS GERAIS (JARDINEIRO)**LOCAL DE TRABALHO:** ESCOLA AGRÍCOLA RANCHÃO – NOVA MUTUM - MT

NOME	
1. ALEX BARBOSA	10/10/2023 a 11/10/2023
2. FLAVIO MARIOTTI	

CARGO / FUNÇÃO: AUXILIAR / AUXILIAR DE MANUTENÇÃO**LOCAL DE TRABALHO:** ESCOLA AGRÍCOLA RANCHÃO – NOVA MUTUM - MT

NOME	
1. JOEL PEREIRA	10/10/2023 a 11/10/2023

CARGO / FUNÇÃO: AUXILIAR / SERVIÇOS GERAIS (SERVENTE DE LIMPEZA)**LOCAL DE TRABALHO:** ESCOLA AGRÍCOLA RANCHÃO – NOVA MUTUM - MT

NOME	
1. ALESSANDRA SANTOS GOMES	10/10/2023 a 11/10/2023
2. ANA ZELIA BRASIL DE SOUZA	
3. DEANE SOUSA GOMES	
4. FRANCISCA RAQUEANE DE SOUSA ALMEDA	
5. JACILENE RODRIGUES DA SILVA	
6. LAIS LOPES DE SOUSA	
7. MARIA APARECIDA DANTAS	
8. MARIA DE JESUS SILVA RIBEIRO	
9. MARTA ROSA DE ALMEIDA	
10. MARTA VIANA VAZ	
11. MAURINA PEREIRA NUNES	
12. TAINARA SANTANA VAZ	

Esta etapa consiste no envio e na verificação dos documentos que comprovem os requisitos obrigatórios estabelecidos para o cargo/função no **Anexo I** do instrumento de seleção.

Para os requisitos desejáveis serão atribuídas pontuações para cada requisito comprovado, conforme o **Anexo V**.

Conforme instrumento de seleção item **7.3.1**, o candidato classificado deverá comprovar as informações inseridas no perfil do Banco de Talentos, através de envio de **cópia digitalizada dos documentos comprobatórios entre os dias 10/10/2023 a 11/10/2023**, para o e-mail: processoseletivo@senarmt.org.br sendo que o tamanho máximo do e-mail deverá ser 25MB.

Caso o candidato **não anexe** ao e-mail os documentos mencionados no **item 7.3**, ou seja, não comprove as informações inseridas no perfil do Banco de Talentos, este será automaticamente desclassificado, conforme estabelecido no **item 7.3.9**.

Os documentos devem estar de forma legível para que possam ser analisados.

Cuiabá-MT, 09 de Outubro de 2023.

JOSE LUIZ MARTINS FIDELIS
Superintendente
SENAR-AR/MT